



Câmara Municipal
de Porto
Alegre

Proc. N° 4225/10
P.L.E. N° 053/10

Autoriza a criação pelo Executivo Municipal do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF) no âmbito do Município de Porto Alegre.

EMENDA N° 29 AO P.L.E. 053/10

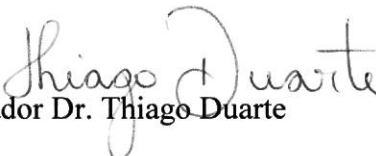
Altera redação do artigo 30 do PLE N° 053/2010, conforme segue:

“Art. 30. A Presidência do Instituto será exercida por um Cargo em Comissão nomeado pelo Prefeito.” (NR).

JUSTIFICATIVA

Em plenário.

Sala de sessão, 20 de dezembro de 2010.


Vereador Dr. Thiago Duarte

Dr. Thiago Duarte
Vereador PDT